



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui a Comissão Permanente Licitação – CPL, designando seus respectivos membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 e 47, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RJ, associado ao Art. 51 da Lei 8.666/93; e a

DECISÃO do Eg. Plenário deste Conselho de Fiscalização Profissional, em sua 3898ª Sessão Plenária, de 10/01/2018.

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CRA-RJ para realização de procedimentos licitatórios que não possam ser realizadas pela modalidade prevista na Lei 10.520/2002, nos termos do Art. 20 do Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 513, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º Nomear para compor e integrar a CPL do CRA-RJ, em observância a norma insculpida no Art. 51 da Lei nº 8.666/93, que disciplina a composição das comissões de licitações, os seguintes membros:

- **Presidente (Conselheiro): Adm. William Pinto Machado**
- **Membros (Servidores): Adm. Roberta Cristina Sá Martins**
Adm. Marcelo Dias de Souza Lins

Art. 3º Estabelecer em conformidade ao disposto no Regimento do CRA-RJ e na legislação aplicável, que o mandato dos membros da CPL em questão será de 01 (um) ano.

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia **10/01/2018**.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2018.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA-RJ nº 20-26201-9